



DECRETO Nº. 33/2013
DE 06/11/2013

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/11/13 PÁGINA 08
8.680

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 08 de novembro de 2013, em virtude da participação dos servidores públicos no **Dia de Combate a Dengue**.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguinte setores: CRECHE MUNICIPAL CANTINHO FELIZ e a ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELLES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 06 de Novembro de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal